



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

EDITAL FCS Nº 05/2022

15 de julho de 2022

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	15/07/2022
Fase de inscrições	15 a 21/07/2022
Divulgação da lista de inscritos	22/07/2022
Eleição	27/07/2022
Resultado preliminar	28/07/2022
Recursos	29/07/2022
Resposta aos Recursos e Resultado final	01/08/2022

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela RESOLUÇÃO CUNI Nº 075, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021, considerando o disposto no Art. 146 da referida Resolução, convoca todos os docentes, técnico-administrativos e discentes de graduação e de pós-graduação da referida Faculdade, para Sessão de Eleição de Representante de políticas de EDI (Equidade, Diversidade e Inclusão) para a Congregação da Faculdade de Ciências da Saúde (FCS).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato de representante de políticas de EDI da Congregação da FCS será de dois



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2 As atribuições da Congregação da FCS estão previstas na Resolução CUNI nº 075, de 09 de novembro de 2021.

1.3 O início do exercício da representação será a partir do dia 1º de agosto de 2022.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de representante de políticas de EDI da Congregação da FCS, os docentes, os técnico-administrativos, os discentes de graduação e de pós-graduação vinculados à FCS.

a) Os docentes e os técnico-administrativos devem pertencer ao quadro efetivo da UFLA.

b) Os discentes de graduação e de pós-graduação deverão estar regularmente matriculados na Instituição e em tempo suficiente para completar o mandato de 2 anos.

3. DA COMISSÃO ESCRUTINADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1 A Comissão Escrutinadora, responsável pelo processo eleitoral em questão, foi designada pelo Diretor da FCS, por meio da PORTARIA FCS/UFLA Nº 44, DE 12 DE JULHO DE 2022, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caberá à Comissão:

I - Elaborar e divulgar o Edital;

II - Receber e homologar as inscrições;

III - Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);

IV - Comunicar e disponibilizar aos eleitores, a carta com apresentação de motivo (por qual razão representar) dos(as) candidatos(as) (Anexo II);

V - Apurar os votos válidos e homologar o resultado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições terão início a partir do dia 15 de junho de 2022, encerrando-se



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

impreterivelmente no dia 21 de julho de 2022.

4.2 A inscrição se dará por meio do Formulário de Inscrição (Anexo II), o qual deverá ser enviado exclusivamente do e-mail institucional do(a) candidato(a), para o endereço eletrônico fcs@ufla.br. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

4.3 Para ter validade, o formulário deverá ser preenchido, assinado e digitalizado em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

4.4 No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar assinado o termo de aceitação da investidura no cargo de representante de políticas de EDI da Congregação da FCS, que consta no Anexo II deste Edital, caso seja eleito(a), em conformidade com o previsto no § 1º do art. 83, do Regimento Geral da UFLA.

4.5 Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Escrutinadora verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá a divulgação dos inscritos na página eletrônica da FCS.

5. DA ELEIÇÃO

5.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Escrutinadora nomeada pelo Diretor da FCS (Anexo I).

5.2 A votação será realizada por meio eletrônico virtual, garantindo a segurança, o sigilo e a auditoria do processo, no dia 27 de julho de 2022, a partir das 08 horas, encerrando-se às 17 horas.

5.3 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital: todos os docentes e técnico-administrativos do quadro efetivo da FCS, discentes regularmente matriculados e ativos em cursos de graduação e pós-graduação vinculados à FCS.

5.4 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da Plataforma.

5.5 A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, imediatamente após o término da eleição.

5.6 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

5.7 O(A) representante de políticas de EDI da Congregação da FCS será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos. O(A) representante de políticas de EDI suplente será o(a) segundo(a) candidato(a) mais votado(a), o(a) qual completará o mandato em caso de impedimento definitivo do membro titular, nos termos do art. 73, §1º e 2º do Regimento Geral.

5.8 Em caso de empate, será eleita a pessoa com mais tempo de serviço prestado à UFLA (docentes e técnico-administrativos) e com mais tempo de vínculo com a Instituição (discentes). Em caso de novo empate, será eleita a pessoa com mais idade, conforme disposto no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

5.9 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção nula. O(a) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

5.10 Se ocorrer perda da condição de vínculo com a FCS, ocorrerá a extinção automática do mandato, podendo, até o término do mesmo, assumir o membro suplente, desde que satisfaça à condição de representante.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e de apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a).

6.2 O resultado preliminar será divulgado no dia 28 de julho de 2022 na página eletrônica da FCS.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos até às 23h59 do dia 29 de julho de 2022, diretamente para a Comissão Escrutinadora, por meio do formulário de interposição de recurso (Anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico fcs@ufla.br, a partir do e-mail institucional.

7.2 As respostas aos recursos serão divulgadas na página eletrônica da FCS no dia 01 de agosto de 2022.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado no dia **01 de agosto de 2022** na página eletrônica da FCS.

8.2 A Portaria de nomeação do(a) novo(a) representante de políticas de EDI na Congregação da FCS será emitida pelo Diretor da FCS em seguida.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Escrutinadora.

Lavras (MG), 15 de julho de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Henrique Rezende Maciel', is positioned above the printed name and title.

LUIZ HENRIQUE REZENDE MACIEL
Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

ANEXO I

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do Edital e Portaria FCS nº 044, de 12 de julho de 2022:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Vânia Chaves de Figueiredo	Técnico-Administrativa	Coordenadoria da Secretaria Integrada
Elizandra Milagre Couto	Docente	Departamento de Nutrição
Maysa Helena de Aguiar Toloni	Docente	Departamento de Nutrição
Rodrigo Ferreira de Moura	Docente	Departamento de Medicina



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA DE REPRESENTANTE DE
POLÍTICAS DE EDI NA CONGREGAÇÃO DA FCS**

DADOS PESSOAIS

Nome completo:

E-mail institucional:

Telefone:

Número de matrícula:

() Docente; () Técnico-Administrativo; () Discente Graduação; () Discente Pós-Graduação

Departamento de vinculação ou curso:

CARTA DE MOTIVAÇÃO

Por que você está se candidatando à representante de EDI e o que o(a) qualifica para tal?



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro ter ciência do teor do Edital FCS nº 05/2022 para integrar a Congregação da Faculdade de Ciências da Saúde (FCS). Comprometo-me expressamente que, caso eleito(a), aceitarei a investidura nos termos do Regimento Interno da UFLA.

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo Edital FCS nº 05/2022, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 2022.

Presidente da Comissão Escrutinadora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

ANEXO III

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA
ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DE POLÍTICAS DE EDI NA CONGREGAÇÃO DA FCS**

Nome completo:

E-mail institucional:

Telefone:

Número de matrícula:

() Docente; () Técnico-Administrativo; () Discente Graduação; () Discente Pós-Graduação

Departamento de vinculação ou curso:

Justificativa:

Lavras, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 2022.

Presidente da Comissão Escrutinadora